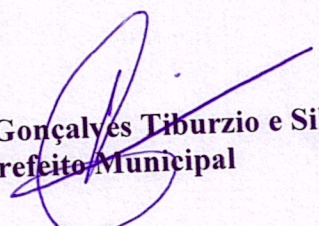
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO N° 192/2022****INEXIGIBILIDADE N° 022/2022**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no caput do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, para **PAGAMENTO DA TAXA FEDERATIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA DE ITAJUBÁ NAS COMPETIÇÕES ESTADUAIS PROMOVIDAS PELA FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER - SEMEL**, conforme Solicitação e Justificativa, anexos ao processo.

ISTO POSTO, fica a empresa, **FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO**, apta a contratar com a administração pelo valor de **RS22.170,00** (vinte e dois mil, cento e setenta reais)

Itajubá, 03 de junho de 2022



**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal